

2022.” (NR)

“Art 7º.....  
Parágrafo 1º Somente serão consideradas para pagamento produção hospitalar e ambulatorial cujo processamento ocorrer até a competência novembro de 2022, apresentada e processada em dezembro/2022.

Parágrafo único. Todas as solicitações de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos deverão ser inseridas no Sistema de Regulação CORE até a data de 31 de outubro de 2022 para execução 30 de novembro de 2022.

Art 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Flávio da Costa Britto Neto**  
Secretário de Estado de Saúde

**Extrato do Convênio n. 31.948/2022 – 77/2022.**

**Processo nº: 27/006356/2022**

**Participes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

**Associação de Amparo à Maternidade e à Infância de Campo Grande** - CNPJ n. 03.272.689/0001-00

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto melhorar e otimizar o atendimento dos serviços prestados pela Maternidade Cândido Mariano, em toda linha do cuidado materno infantil, por meio de prestação de serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) relacionadas à assistência à saúde, (Despesa Corrente), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de **R\$ 1.890.000,00** (Um milhão, oitocentos e noventa mil reais) em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

**As despesas** para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0074, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho n.2022NE007750, emitida em 14/09/2022, no valor de **R\$ 1.890.000,00** (Um milhão, oitocentos e noventa mil reais), para Despesa **Corrente**.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os participantes.

**Data ass.:** 21.09.2022

**Ass: Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n. 596.253.687-87

**Daniel Gonçalves de Miranda** - CPF n. 006.937.431-74

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Resolução Sedhast nº 295/2022, de 22 de setembro de 2022.

### DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2021 E PROCESSADOS 2018 e 2021, INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016, e em observância às disposições do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e suas alterações, e da Resolução TCE-MS nº 88, de 3 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das Notas de Empenho emitidas no exercício financeiro de 2018 e 2021 inscritas em restos a pagar não processados e processados, cujo saldo, em virtude da não entrega do objeto, bens e/ou serviço, não apresente qualquer obrigação com o credor.

Art. 2º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados em Anexo Único desta Resolução, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 22 de setembro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEDHAST Nº 295/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Unidade Gestora: 650101

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2021 |                                                       |                    |            |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| ANO/EMPENHO                         | CREDOR                                                | CNPJ               | VALOR R\$  |
| 2021NE000680                        | BANCO DO BRASIL S/A                                   | 00.000.000/4816-02 | 142.017,34 |
| 2021NE001242                        | CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE                | 37.227.097/0001-80 | 5.358,85   |
| 2021NE001400                        | CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE                | 37.227.097/0001-80 | 1.849,80   |
| 2021NE001549                        | CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE                | 37.227.097/0001-80 | 11.098,80  |
| 2021NE001551                        | ELEKTRO REDES S.A.                                    | 02.328.280/0001-97 | 1.511,47   |
| 2021NE001594                        | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS           | 34.028.316/0001-03 | 500,93     |
| 2021NE001079                        | EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL              | 03.982.931/0001-20 | 992,91     |
| 2021NE001258                        | EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL              | 03.982.931/0001-20 | 5.000,00   |
| 2021NE001406                        | EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL              | 03.982.931/0001-20 | 5.000,00   |
| 2021NE001550                        | EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL              | 03.982.931/0001-20 | 5.000,00   |
| 2021NE001429                        | GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI                  | 03.703.179/0001-31 | 443,07     |
| 2021NE001430                        | GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI                  | 03.703.179/0001-31 | 6.646,22   |
| 2021NE001553                        | GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI                  | 03.703.179/0001-31 | 3.323,11   |
| 2021NE001593                        | IBECT - INSTITUTO BRAS EDUCACAO, CULTURA E TECNOLOGIA | 05.783.375/0001-99 | 150.000,00 |
| 2021NE000747                        | MAPFRE VIDA S/A.                                      | 54.484.753/0001-49 | 98,58      |
| 2021NE000850                        | MAPFRE VIDA S/A.                                      | 54.484.753/0001-49 | 1.240,00   |
| 2021NE000968                        | MAPFRE VIDA S/A.                                      | 54.484.753/0001-49 | 1.240,00   |
| 2021NE001107                        | MAPFRE VIDA S/A.                                      | 54.484.753/0001-49 | 1.240,00   |
| 2021NE000165                        | S.H.INFORMATICA LTDA                                  | 06.048.539/0001-05 | 522,20     |
| 2021NE000166                        | S.H.INFORMATICA LTDA                                  | 06.048.539/0001-05 | 90,00      |
| 2021NE000550                        | S.H.INFORMATICA LTDA                                  | 06.048.539/0001-05 | 35,00      |
| 2021NE001274                        | S.H.INFORMATICA LTDA                                  | 06.048.539/0001-05 | 960,00     |
| 2021NE001410                        | S.H.INFORMATICA LTDA                                  | 06.048.539/0001-05 | 1.450,00   |
| 2021NE001446                        | S.H.INFORMATICA LTDA                                  | 06.048.539/0001-05 | 1.856,80   |
| 2021NE001447                        | S.H.INFORMATICA LTDA                                  | 06.048.539/0001-05 | 390,00     |
| 2021NE001636                        | S.H.INFORMATICA LTDA                                  | 06.048.539/0001-05 | 3.100,00   |
| 2021NE001637                        | S.H.INFORMATICA LTDA                                  | 06.048.539/0001-05 | 4.450,00   |
| 2021NE000328                        | SENAI - SERVICO NAC. DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL       | 03.772.576/0001-65 | 10.556,00  |
| 2021NE000081                        | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA                 | 01.452.651/0001-85 | 779,12     |
| 2021NE000872                        | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA                 | 01.452.651/0001-85 | 47,97      |
| 2021NE001115                        | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA                 | 01.452.651/0001-85 | 492,54     |
| 2021NE001116                        | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA                 | 01.452.651/0001-85 | 600,00     |
| 2021NE001272                        | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA                 | 01.452.651/0001-85 | 22.306,65  |
| 2021NE001411                        | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA                 | 01.452.651/0001-85 | 31.900,00  |
| 2021NE001413                        | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA                 | 01.452.651/0001-85 | 1.500,00   |
| 2021NE001414                        | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA                 | 01.452.651/0001-85 | 600,00     |
| 2021NE001443                        | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA                 | 01.452.651/0001-85 | 62.754,00  |
| 2021NE001444                        | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA                 | 01.452.651/0001-85 | 3.000,00   |
| 2021NE001445                        | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA                 | 01.452.651/0001-85 | 1.500,00   |
| 2021NE001635                        | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA                 | 01.452.651/0001-85 | 180.678,55 |

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2021 |                                           |                    |           |
|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|-----------|
| ANO/EMPENHO                     | CREDOR                                    | CNPJ               | VALOR R\$ |
| 2018NE000704                    | MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO                 | 03.567.930/0001-10 | 4.330,00  |
| 2018NE000705                    | MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO                 | 03.567.930/0001-10 | 45.670,00 |
| 2021NE000812                    | 3 SUPERINT. DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL | 00.394.494/0123-04 | 78,10     |



|              |                                          |                    |           |
|--------------|------------------------------------------|--------------------|-----------|
| 2021NE001051 | INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE    | 03.514.189/0001-29 | 80,00     |
| 2021NE001659 | INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | 29.979.036/0084-78 | 742,86    |
| 2021NE001664 | INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | 29.979.036/0084-78 | 10.816,97 |

Fundo Estadual de Assistência Social

Unidade Gestora: 650902

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2021**

| ANO/EMPENHO  | CREDOR                 | CNPJ               | VALOR R\$ |
|--------------|------------------------|--------------------|-----------|
| 2021NE001205 | SIQUEIRA & CALADO LTDA | 08.296.935/0001-79 | 5.666,70  |

Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor

Unidade Gestora: 650903

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2021**

| ANO/EMPENHO  | CREDOR                                   | CNPJ               | VALOR R\$ |
|--------------|------------------------------------------|--------------------|-----------|
| 2021NE000126 | CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE | 61.600.839/0001-55 | 2.212,20  |
| 2021NE000094 | S.H.INFORMATICA LTDA                     | 06.048.539/0001-05 | 27,40     |
| 2021NE000106 | S.H.INFORMATICA LTDA                     | 06.048.539/0001-05 | 300,00    |
| 2021NE000116 | S.H.INFORMATICA LTDA                     | 06.048.539/0001-05 | 300,00    |
| 2021NE000127 | S.H.INFORMATICA LTDA                     | 06.048.539/0001-05 | 300,00    |
| 2021NE000010 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA    | 01.452.651/0001-85 | 35,00     |
| 2021NE000012 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA    | 01.452.651/0001-85 | 65,00     |
| 2021NE000080 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA    | 01.452.651/0001-85 | 2.103,70  |
| 2021NE000091 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA    | 01.452.651/0001-85 | 363,98    |
| 2021NE000092 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA    | 01.452.651/0001-85 | 163,84    |
| 2021NE000093 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA    | 01.452.651/0001-85 | 6.096,36  |
| 2021NE000105 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA    | 01.452.651/0001-85 | 6.096,36  |
| 2021NE000115 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA    | 01.452.651/0001-85 | 6.096,36  |
| 2021NE000128 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA    | 01.452.651/0001-85 | 6.096,36  |

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/009.431/2022

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n. 04.150.335/0001-47 e o Município de Juti - CNPJ sob o n. 24.644.296/0001-41.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, do bem móvel descrito e avaliado no Termo de Responsabilidade n. 05/2022.

**APARO LEGAL:** Decreto Estadual n. 15.808, de 18 de novembro de 2021 e na Lei Federal n. 8.666/1993.

**VIGÊNCIA:** Terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASS:** 22 de setembro de 2022.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.  
Gilson Marcos da Cruz/Prefeito do Município de Juti - CPF 366.598.781-49.

**Secretaria de Estado de Infraestrutura**

Resolução "N" nº 022/2022/SEINFRA/MS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Publica os Empenhos cancelados referente as despesas com Restos a Pagar Processados, referente ao (s) exercício (s) de 2017, 2018 e 2019.

O SECRETÁRIO, de Estado de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Resolução TCE-MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das Notas de Empenhos de Restos a Pagar Processados de números 2017NE000114, 2017NE000145, 2017NE000057, 2018NE000140, 2018NE000090, 2018NE000037,